



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 177 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o TERMO ADITIVO nº 01 ao Convênio celebrado entre a Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP e a UFGD, visando à prorrogação da vigência do Termo, por mais 36 meses a partir de 10/12/2011.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias